

## ATA 1/2023 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da reunião, indexar URL pública da imagem)
11/11/2022	14h00min	15h55min	Por videoconferência – Google Meet

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1.	<b>Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000811.2022-12 - Alteração do PPC Edificações - Daylson Soares de Lima.</b>
2.	<b>Apreciação com vistas à convalidação da Resolução Ad Referendum no 1/2022 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB - Processo 23800.000920.2022-21 - Regulamentação interna de normas e procedimentos de solicitação e concessão de ajudas de custo discente - Gerson Vieira Carneiro Filho.</b>

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

**3.1 Abertura:** O Diretor Geral do IFPB - Campus Catolé do Rocha, Francisco João de Deus de Carvalho, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. **3.1.1 Leitura da Ata:** Foi feita a leitura da Ata 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do dia 11 de agosto de 2022, a mesma foi aprovada pelos participantes da presente reunião. **3.2 Convidados:** Foram convidados para reunião os Membros Conselheiros Titulares do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha. **3.3 Informes Gerais:** A assembleia teve como propósito: Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000811.2022-12 - Alteração do PPC Edificações - tendo como relator o servidor Daylson Soares de Lima; Apreciação com vistas à convalidação da Resolução Ad Referendum nº 1/2022 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB - Processo 23800.000920.2022-21 - Regulamentação interna de normas e procedimentos de solicitação e concessão de ajudas de custo discente - tendo como relator o discente Gerson Vieira Carneiro Filho; Informes Gerais.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

**4.1 Ordem do dia: Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000811.2022-12 - Alteração do PPC Edificações,** tendo como relator o servidor Daylson Soares de Lima. Informações do Relator: O processo foi protocolado no dia 15 de junho de 2022 pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Médio - Catolé do Rocha enviado para o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus Catolé do Rocha. Proposta: 1. Redistribuição das cargas horárias semanais das disciplinas de "História" e "Geografia" para a seguinte condição: 1º ano 2h/s; 2º ano 2h/s e 3º ano 1h/s. 2. Mudança da disciplina de "Empreendedorismo" do 3º para o 2º ano. 3. Atualização de ementas e referências bibliográficas. A referida revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Médio atende aos preceitos constantes no Parecer CNE/CEB n. 11/2012 e na Resolução CNE/CEB n. 06/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96 e a Lei 11.741/2008 que altera alguns artigos da LBD, no que diz respeito à educação profissional técnica de nível médio na forma integrada, desenvolvida em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino fundamental. A matriz curricular, a nomenclatura e a carga horária do curso estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CNE/CEB nº2, de dezembro de 2020. Em relação às alterações propostas: 1- a proposta de redistribuição das cargas horárias semanais das disciplinas de "História" e "Geografia" foi discutida na Comissão e com os professores das disciplinas, recebendo a anuência de todos, conforme as Atas 4ª, 5ª e 6ª. Cabe mencionar que não houve diminuição da carga horária das disciplinas em questão. 2- a mudança da disciplina de "Empreendedorismo" do 3º para o 2º ano foi sugerida pela Comissão e recebeu a anuência do professor da disciplina, conforme as Atas 1ª e 2ª. 3- a redução da carga horária das disciplinas de "Empreendedorismo" e de "Segurança do Trabalho" de 2h/s para 1h/s foi discutida na Comissão e com os professores das disciplinas, recebendo a anuência de todos, conforme as Atas 10ª e 11ª. 4- as alterações realizadas no Projeto Pedagógico têm como objetivo reduzir a carga horária no 3º ano do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Médio, tendo em vista que a carga horária atualmente praticada exige a frequência dos estudantes para aulas regulares, no mínimo, um dia por semana no contraturno. Essa situação dificulta a participação desses estudantes concluintes na produção

do Trabalho de Conclusão de Curso, em Estágio Supervisionado e no programa Jovem Aprendiz. As modificações nas ementas e referências bibliográficas de algumas disciplinas foram realizadas pelos professores responsáveis, considerando a melhoria na qualidade do ensino e sua maior adequação aos materiais didáticos disponíveis no campus. Diante do exposto, o **Relator Daylson Soares de Lima** emitiu **PARECER FAVORÁVEL à alteração do PPC do Curso Técnico Integrado de Edificações - IFPB/CR - 2022**. Aberto momento para discursão, com a palavra a professora Rosivnaia Maria questionou a possibilidade da disciplina de Espanhol ser inserida em horário de aula e não no contra turno, mesmo sendo uma disciplina optativa, ficando registrada essa sugestão junto à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino. Sem mais interposições foi aberta a votação para os demais conselheiros, obtendo onze votos favoráveis, sendo **aprovada a matéria**.

Em seguida, passou-se à **Apreciação com vistas à convalidação da Resolução Ad Referendum no 1/2022 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB - Processo 23800.000920.2022-21 - Regulamentação interna de normas e procedimentos de solicitação e concessão de ajudas de custo discente** - tendo como relator o Discente - Gerson Vieira Carneiro Filho. Informações do Relator: O processo foi protocolado no dia 13 de julho de 2022 pela Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Catolé do Rocha (CAEST-CR), enviado para a Diretoria Geral (DG-CR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Catolé do Rocha (IFPB-CR). Análise: A regulamentação interna de normas e procedimentos de solicitação e concessão de ajudas de custo discente atende a Resolução ad referendum nº 25, de 21 de julho de 2018, que Dispõe sobre a aprovação da reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O regulamento está em conformidade com os Artigos 3º e 12º da Resolução nº 16, de 02 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a convalidação da Resolução-AR nº 25, de 21/06/2018 a qual aprova a reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. A saber: Art. 3º A Política de Assistência Estudantil do IFPB tem por objetivos: X – garantir a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, artístico- culturais, esportivos e político-estudantis; XI – incentivar a produção, circulação, difusão, acessibilidade, veiculação, preservação e publicação de trabalhos artísticos, técnicos e científicos dos estudantes sobre arte e cultura; Art. 12º O Programa de Apoio à Participação em Eventos tem como objetivo contribuir para a formação complementar dos estudantes por meio da viabilização de sua participação em eventos acadêmicos, técnico-científicos, culturais, esportivos e políticos-estudantis no país e no exterior. Diante do exposto, o **relator** Gerson Vieira Carneiro Filho **emitiu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Processo 23800.000920.2022-21 - Regulamentação interna de normas e procedimentos de solicitação e concessão de ajudas de custo discente**. Aberto momento para discursão. Sem interposições foi aberta a votação para os demais conselheiros, obtendo onze votos favoráveis, **aprovada a matéria**.

#### 4.2 Avisos:

1. O Colégio de Dirigentes (CODIR) aprovou por unanimidade, em reunião extraordinária, o uso obrigatório de máscaras em todas as dependências da Instituição, em virtude do aumento dos casos da Covid-19.
2. De 05 e 08 de dezembro ocorrerá a 7ª Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPB – Campus Catolé do Rocha.
3. Foi formada a comissão para elaboração do Calendário Letivo 2023.
4. Inscrições do PSCT obteve o maior número de inscrições dos últimos anos, em torno 781 inscritos.

**4.3 Considerações Finais:** Concluído as apreciações dos processos, o presidente da reunião agradeceu aos presentes pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião.

#### 5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
A definir			

#### 6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Nesta reunião, estiveram presentes: Francisco João de Deus de Carvalho (Diretor Geral), Raniery Antunes Queiroga (Diretor Administrativo), Alexandro Trindade Sales da Silva (Diretor de Ensino), Daylson Soares de Lima (Conselheiro Titular), Eliane Lucas da Silva (Conselheira Titular), Francisco Pereira de Araújo (Conselheiro Titular), Gerson Vieira Carneiro Filho (Conselheiro Titular), Karla Patrícia de Sousa (Conselheira Titular), Maria Jusifina da Costa Linhares (Conselheira Titular), Rosivânia Maria da Silva (Conselheira Titular), Victor de Oliveira Rodrigues (Conselheiro Titular), Nayana Lobo Maia (Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Edificações).

#### 7. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

#### 8. SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Francisco João de Deus de Carvalho.
- *Secretário(a) ad hoc:* Jannyne Paiva Alves.

- *Participantes presentes:* listados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **JANNYNE PAIVA ALVES, PRESTADOR DE SERVIÇO**, em 10/01/2023 15:15:12.
- **Raniery Antunes Queiroga, DIRETOR(A) - CD4 - DAPF-CR**, em 10/01/2023 15:39:24.
- **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 10/01/2023 15:42:13.
- **Eliane Lucas da Silva, PSICOLOGO-AREA**, em 11/01/2023 08:13:50.
- **Nayana Lobo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/01/2023 08:22:46.
- **Cleonide Ferreira Borges, RESPONSÁVEL POR GERSON VIEIRA CARNEIRO FILHO (202119000087)** em 11/01/2023 22:27:12.
- **Victor de Oliveira Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/01/2023 11:43:38.
- **Daylson Soares de Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 16/01/2023 07:11:02.
- **Rosivania Maria da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/03/2023 11:02:07.
- **Maria Jusifina da Costa Linhares, MEMBRO DE CONSELHO DIRETOR**, em 28/08/2023 14:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372051  
Verificador: 017b115b05  
Código de Autenticação:

